	PROCEDIMENTO GERENCIAL PADRÃO - DISTRIBUIÇÃO	Número: PGPD 038.01.01	Folha: 1/4
	INCLUSÃO DE OCORRÊNCIA NÃO PROGRAMADA PELA OPERAÇÃO	Emissão: 15/05/2009	Revisão 00/00/0000

1. Objetivo

O objetivo deste procedimento é estabelecer, de maneira seqüencial e sistemática, as operações a realizar para a inclusão de ocorrências de redes de média tensão e baixa tensão manualmente no Software de Operação.

NOTA 1: Quando forem encontradas inconsistências no campo em relação à Base de Dados do Software de Operação, deverá ser seguido o procedimento PGPD 038.01.10 Correção de Inconsistências pela Operação.

2. Aplicação

Este documento é aplicável aos Operadores do COD e Equipe.

3. Abrangência

A abrangência deste procedimento é desde a constatação da irregularidade no sistema de distribuição de energia elétrica informado por equipe ou funcionário a serviço da cooperativa até sua inclusão no Software de Operação.

4. Área Responsável

- Centro de Operação da Distribuição – COD.


5. Definições

Verificar definições conforme:

- OTD 035.01.03 Terminologia Usada em Projetos e Construção de Redes Aéreas de Distribuição;
- OTD 035.01.04 Terminologia Referente a Materiais e Equipamentos Utilizados em redes Aéreas de Distribuição;
- OTD 035.01.05 Terminologia Usada em Operação e Manutenção de Redes Aéreas de Distribuição.

6. Documentos de referência

- Norma Regulamentadora 10 – Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade;
- Manuais dos Softwares de Operação;
- PGPD 038.01.03 Gestão de Ocorrências Não Programadas em MT;
- PGPD 038.01.04 Gestão de Ocorrências Não Programadas em BT.

	PROCEDIMENTO GERENCIAL PADRÃO - DISTRIBUIÇÃO	Número: PGPD 038.01.01	Folha: 2/4
	INCLUSÃO DE OCORRÊNCIA NÃO PROGRAMADA PELA OPERAÇÃO	Emissão: 15/05/2009	Revisão 00/00/0000


7. Responsabilidades

7.1. Operador do COD

- Analisar as informações recebidas e incluir a ocorrência não programada no Software de Operação;
- Atender a ocorrência incluída conforme PGPD adequado.

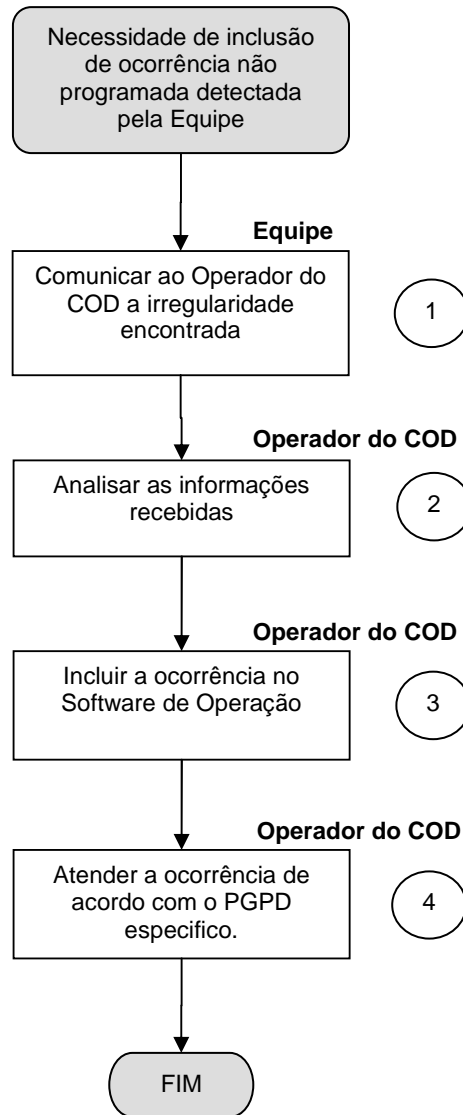
7.2. Equipe(s)

- Passar as informações necessárias ao Operador do COD sempre que constatar irregularidade no sistema de distribuição de energia elétrica.

	PROCEDIMENTO GERENCIAL PADRÃO - DISTRIBUIÇÃO	Número: PGPD 038.01.01	Folha: 3/4
	INCLUSÃO DE OCORRÊNCIA NÃO PROGRAMADA PELA OPERAÇÃO	Emissão: 15/05/2009	Revisão 00/00/0000

8. Desenvolvimento

8.1. Diagrama de Fluxos



**PROCEDIMENTO GERENCIAL PADRÃO - DISTRIBUIÇÃO**Número:
PGPD 038.01.01Folha:
4/4**INCLUSÃO DE OCORRÊNCIA NÃO PROGRAMADA PELA OPERAÇÃO**Emissão:
15/05/2009Revisão
00/00/0000**8.2. Descrição das Atividades**

Passo	Função	Descrição	Ir a	Responsável	Doc. Assoc.
1	Comunicar ao Operador do COD a irregularidade encontrada	Todo funcionário ou equipe a serviço da cooperativa, que detectar uma irregularidade na rede de distribuição de energia elétrica deverá comunicar ao Operador de COD.	2	Equipe	-
2	Analisar as informações recebidas	Analisar as informações recebidas identificando a irregularidade, sua abrangência e o provável defeito/falha (PDF).	3	Operador do COD	-
3	Incluir a ocorrência no Software de Operação	Incluir a ocorrência no Software de Operação com o PDF identificado.	4	Operador do COD	Manual do Software de Operação
4	Atender a ocorrência de acordo com o PGPD específico.	Atender a ocorrência de acordo com o PGPD específico, conforme <u>PGPD 038.01.03 Gestão de Ocorrências Não Programadas em MT</u> ou <u>PGPD 038.01.04 Gestão de Ocorrências Não Programadas em BT</u> .	FIM	Operador do COD	<u>PGPD 038.01.03 Gestão de Ocorrências Não Programadas em MT</u> Ou <u>PGPD 038.01.04 Gestão de Ocorrências Não Programadas em BT</u>